

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e oito de março de hum mil novecentos e noventa e seis.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de hum mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação do Recurso do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho, Sr. Clovis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro, Sr. Edson Carlos Mathias, membro Conselho do FAPS, Sr. João Aureliano Alves, Gerente Adjunto da Nossa Caixa Nosso Banco, Sr. Luiz Henrique C. Dias, Gerente da Nossa Caixa Nosso Banco, Sr. Rubens Leite Dias, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Cícero Santos Silva, Gerente adjunto do Banespa, Sr. Donizetti Aparecido Martins, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para quarenta dias:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	25,00 a.a.
Banespa	25,00 a.a.
Caixa Econômica Federal	25,20 a.a.
Banco do Brasil	23,60 a.a.

Portanto o Banco do Brasil não se habilitou para a segunda fase das propostas sendo dado o prazo de quinze minutos para os demais apresentarem as propostas definitivas, que foram as seguintes:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	26,70 a.a.
Caixa Economica Federal	25,30 a.a.
Banespa	26,60 a.a.

Devido a Nossa Caixa Nosso Banco ter aumentado em 1.70 a.a. sua proposta, os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% desta sob suas taxas originais, como este requisito já foi atendido através das Taxas oferecidas o quadro definitivo passou a ser o seguinte:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	26,70 a.a
Caixa Economica Federal	26,05 a.a
Banespa	26,60 a.a

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei nº 867/92)

Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco, está autorizado à aplicar nas condições por ele proposta o montante de R\$ 6.681.613,22. O representante do Banespa, esta autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o montante de R\$ 4.008.967,93. O representante da Caixa Economica Federal está autorizado à aplicar nas condições por ele proposta o montante de R\$ 2.672.645,28.

Do valor total resgatado nesta data, foi deduzido a quantia de R\$ 1.583.333,33 destinado a Prefeitura Municipal de São Sebastião, conforme Lei nº 1089/96 de 12.01.96 e autorizado pelo Conselho administrativo do FAPS no dia 31.01.96 e firmado em contrato em 23.02.96, neste ato serão emitidos cheques da Nossa Caixa Nosso Banco no.00192 no valor de R\$ 769.783,57, do Banespa cheque nº 732975 no valor de R\$ 488.585,87, Caixa Econômica Federal cheque nº 000045 no valor de R\$ 324.963,89. Será utilizado para pagamento de aposentados e pensionista o valor de R\$ 45.000,00 aproximadamente valor este debitado do saldo existente na Nossa Caixa Nosso Banco.

Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.

PAULO BARBIERI

DONIZETTI APDO MARTINS

JOÃO AURELIANO ALVES

CÍCERO SANTOS SILVA

EDSON CARLOS MATHIAS

RUBENS LEITE LIRA

CLOVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

